ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

Cidade Exposição

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 046/2021

Dispensa nº 013/2021 **Processo nº 035/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO,** ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº468 – 2º piso – Santo Antonio – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **JEAM CUMIAL MACHADO,** portador da cédula de identidade n.º **21.978.217-4** e inscrito no CPF sob o nº **128.059.307-54,** doravante denominado **locatário**, e, de outro lado **Sra. CLÁUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO,** portadora da Carteira de Identidade nº **218246494** e do CPF nº **133.880.877-09**, na qualidade de **locador**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Dr. José Teixeira Portugal, nº 308 – Centro , Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de n.º 046/2021, datado de 05 de maio de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 05/09/2022, fica prorrogado até 05/01/2023.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R$ 6.650,00**, sendo o valor mensal de **R$ 1.662,50**. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 073/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 05 de setembro de 2022.

Jeam Cumial Machado
Secretário de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos
Mat. 960211343

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Locatário

Claudia Nayhana Santos de Carvalho

CLÁUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO
Locador

Testemunha 01:
Nome: Guimarães CPF 13365566769

Testemunha 02:
Nome: Oliveira 122.971.261-43